



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR PASTOR ALEX

32

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o Art. 71 parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, na forma do Art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Secretário de Trânsito a presente indicação:

Indica ao Sr. Secretário de Trânsito que proceda a regulamentação de estacionamento na Avenida Dr. Manoel Alves Pereira no trecho compreendido entre a Rua Mal. Floriano Peixoto (Supermercado Fidélis) e Rua Sete de Setembro (Barbearia Igor Augusto Barber). Definindo os horários em:

- Sexta, Sábado e Domingo: das 18h às 00h.
Ficando dispensado o uso de rotativo ou pisca-alerta ligado.

JUSTIFICATIVA: O trecho mencionado permite o estacionamento de veículos apenas de um dos lados da via, o que acaba prejudicando os fiéis das igrejas compreendidas ao entorno do trecho citado, uma vez que precisam estacionar seus veículos à longas distâncias do templo devido ao grande número de veículos pertencentes aos fiéis. De tal maneira que, frequentemente pais e mães com bebês e crianças de colo enfrentam grandes dificuldades para chegar até o templo, principalmente em dias chuvosos.

Bom Despacho, 12 de abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEX ALVES
Data: 12/04/2024 16:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pastor Alex
Alex Alves
Vereador